

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR
Departamento de Tecnologia e Artes Gráficas

CURSO	Design e Tecnologia das Artes Gráficas	ANO LECTIVO	2008/2009
--------------	--	--------------------	-----------

DISCIPLINA	ANO	SEM	ECTS	HORAS CONTACTO
Projecto Final	3.º	2.º	6	TP: 56; OT: 4

DOCENTES	Eq. Assistente 2.º Triénio Célia Maria Nunes Barreto
-----------------	--

OBJECTIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER:

O aluno deve ser capaz de:

- Dar a conhecer e defender oralmente o trabalho desenvolvido ao longo do curso de Design e Tecnologia das Artes Gráficas
- Desenvolver um projecto global sobre diversas temáticas, entre as quais se pode incluir a participação em eventuais concursos de Design.
- Organizar e sistematizar a concepção e execução de um portefólio pessoal, com o objectivo de se candidatar a um emprego ou de dar a conhecer o seu trabalho de *freelancer* ou da sua empresa, tanto numa versão impressa como numa versão digital

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

- Organização de um portefólio individual
- Tipologias de portefólio
- Escolha de formatos e suportes adequados
- Iconografia para portefólio
- Organização de um portefólio digital
- Importância da exposição oral na apresentação de um portefólio
- Cartas de apresentação

MÉTODOS DE ENSINO

- Aulas teórico-práticas, sendo esporadicamente auxiliadas com projecção em *datashow* dos conteúdos programáticos
- Acompanhamento da elaboração de um projecto de portefólio analógico e digital que englobe e apresente o percurso formativo ao longo de cursos

BIBLIOGRAFIA:

Não se aplica

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Os alunos deverão desenvolver **dois projectos**, sendo um deles em grupo e o segundo (portefólio) individualmente. A avaliação contínua incidirá sobre os dois exercícios referidos. Os exercícios práticos têm uma ponderação de 50%-50%. Tanto em exame como em recurso a avaliação exigirá sempre os 2 elementos de avaliação.

Quanto aos trabalhadores-estudantes deverão acertar com a docente a metodologia para realização dos projectos, de modo a serem admitidos a exame. Sem este compromisso, e sem a realização efectiva de trabalhos práticos, propostos e acordados, **tem lugar a exclusão do exame.**



(Dr.ª Célia Maria Nunes Barreto – Eq. Assistente 2.º Triénio)